



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105/2021

(Que dispõe abertura de Crédito Adicional Suplementar)

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de Suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial 2.437/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no de R\$ 542.950,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações:

12- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	
12.002.0.0- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
12.002.0.0.15.451.8030.1001- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00-0100000000 - Obras e Instalações	R\$ 296.000,00
4.4.90.51.00.00- 0124000000- Obras e Instalações	R\$ 99.950,00
14- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	
14.002.0.0- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
14.002.0.0.20.608.3030.1132- OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00 - 0124000000- Obras e Instalações	R\$147.000,00
T O T A L	R\$ 542.950,00

Art. 2º- Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	
12.002.0.0- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	
12.002.0.0.26.782.8070.1002- AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES	
4.4.90.52.00.00-0100000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 539.000,00
15- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO	
15.001.0.0.04.126.3010.2012- T.I - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00-0100000000- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 3.950,00
T O T A L.....	R\$ 542.950,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso em 23 de novembro de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prof. Me. JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle